

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2024

1- Normatização

- Leis 10/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto
- ✓ 11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.
 - ✓ 11/2006 – Apresentação do Projeto
 - ✓ 11/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação
 - ✓ 12/2006 – Aprovação da Lei nº 455 – Criação legal do sistema
 - ✓ 10/2007 – Aprovação da Lei nº 474 – Sumula: Altera a Lei nº 455
 - ✓ 12/2007 – Aprovação da Lei nº 494 – Regulamento do Sistema de Controle Interno
 - ✓ 12/2019 – Aprovação da Lei nº 979, Altera Lei Municipal nº 455
 - ✓ 12/2019 – Aprovação da Lei nº 980, Altera a Lei Municipal nº 494
 - ✓ 02/01/2017 – Publicação Portaria nº 006 – Nomeando o Coord. de Sistema de Controle Interno. Gestão 2021 a 2025.
 - ✓ 22/05/2021 Portaria de nomeação do Coordenador do Controle Interno

2- Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR	CPF: 004.276.309-67
Período de responsabilidade: 2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal de Tributos	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental	
() Ensino Médio/Técnico	
() Superior	
(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: O MESMO	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental	
() Ensino Médio/Técnico	
() Superior	
() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

() Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

() Não, justificar.

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
02	MAIO	Administrativo	Controle de Bordo	Verificação dos controles de Bordos	100%	Regular
03	AGOSTO	Contábil	Agenda de Obrigações	Verificação no Site do TCE	70%	Regular
03	OUTUBRO	Recursos Humanos	Diárias	Verificação dos documentos comprovando as viagens, até o mês averiguado.	100%	Regular

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas “in loco”, exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	** Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	** Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	** Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	** Regular
Créditos Especiais	** Regular
Créditos Extraordinários	** Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	** Regular
Limite de Gastos	** (1,40%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	** (2,40%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	** (27,29%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	** Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidades ou de Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)
- ✓ Não houve nenhum apontamento

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

IBAITI-PR, 24 de março de 2025



ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
Coord. de Sistema de Controle Interno
Portaria nº 22 de 05/01/2021

